



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 014/2022, DE 01 de ABRIL de 2022

**“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA FLORESTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 005/2022, do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art, 65 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 19 de abril de 2022, em Nova Floresta, com o tema: **“A política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS”**;

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

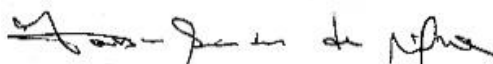
Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora;

Art. 4º - As Despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Saúde

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Abril do ano de 2022.


**JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**